

**Esclarecimento 27/07/2017 09:01:31**

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DA EMPRESA TOKIO MARINE SEGURADORA A Tokio Marine Seguradora S/A, CNPJ: 33.164.021/0001-00, por intermédio de seus representante legais, vêm gentilmente, com fundamento na Lei 10.520/2002 e do Decreto 5.450/2005 e subsidiariamente, os dispositivos da Lei 8.666/93, suas alterações posteriores e, por fim, com base no preâmbulo do edital, solicitar esclarecimentos acerca do objeto licitante a fim de apresentar as condições e os preços apropriados. 1- Solicitamos saber se os veículos a serem segurados possuem seguro atualmente. Em caso positivo pedimos informar a seguradora atual e o bônus de cada veículo. 2 - Solicitamos que nos seja informada a sinistralidade de cada veículo a ser segurado nos últimos 02 (dois) anos. 3 - Solicitamos saber para qual fim destina-se os veículos a serem segurados. Por exemplo: se são usados pelos procuradores, se são usados para fiscalização ou para carga e descarga, entre outros. 4 - Solicitamos saber se a Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Goiás é isenta de IOF. Caso positivo, pedimos a gentileza de informarem a legislação pertinente. 5 - Solicitamos saber se, após transcorrido o certame para registro, a seguradora vencedora poderá vistoriar os veículos sem que haja alteração no valor acordado? 6 - Pedimos informar: a) Entre os Veículos a serem segurados, existe algum veículo adquirido de leilão? b) Entre os veículos a serem segurados, existe algum com o licenciamento anual obrigatório não regularizado? c) Se, entre os veículos a serem segurados existe algum veículo transformado ou com alteração nas características? se sim, a transformação já está constando no CRLV (Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo), qual a transformação? d) Informar qual a categoria dos veículos informada no CRLV? (ex.: Oficial / Particular / outros) e) As placas estão em conformidade com as categorias informadas nos CRLVs? (ex.: Categoria: Oficial = Placa: Branca / Categoria: Particular = Placa: Cinza) f) Entre os veículos a serem segurados, existe algum veículo de uso policial e/ou escolta armada? 7 - Com relação aos veículos a serem segurados, questionamos se existe algum deles que se encontram parados em oficinas ou por algum dos motivos abaixo: a) Sinistro b) Reparos ou manutenção c) Com alguma avaria no veículo Em caso afirmativo, pedimos especificarem qual o veículo e o motivo. 8 - Pedimos confirmar conforme abaixo, a Assistência para os veículos: Ônibus, motos, Ambulâncias. A assistência é somente para o motorista. Não possui cobertura de vidros. Não possui Carro reserva. Cobertura para reboque em caso de Sinistro e de pane é de 1.600 KM, limitada a 5 reboques por veículos / eventos ao ano. 9 - Em caso de sinistro, podemos proceder em conformidade com a legislação vigente, conforme abaixo? Resposta: Circular 256 da SUSEP, Seção XIII artigo 33 parágrafo primeiro - este prazo é de até 30 dias conforme segue - Art. 33. Deverão ser informados os procedimentos para liquidação de sinistros, com especificação dos documentos básicos previstos a serem apresentados para cada tipo de cobertura, facultando-se às sociedades seguradoras, no caso de dúvida fundada e justificável, a solicitação de outros documentos." "§ 1o Deverá ser estabelecido prazo para pagamento das indenizações, limitado a 30 (trinta) dias, contados a partir da entrega de todos os documentos básicos previstos no caput deste artigo, ressalvado o disposto no § 2o deste artigo.", 10 - Pedimos informar se, entre os veículos a serem segurados existe algum veículo transformado ou com alteração nas características? Se sim, a transformação já está constando no CRLV (Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo). Se sim, qual a transformação? 11 - Entre os veículos a serem segurados, existem algum veículo adquirido de leilão? 12 - Pedimos informar se entre os veículos a serem segurados, existe algum com o licenciamento não regularizados. 13 - De acordo com o Termo de Referência, subitem 5.1.7, dita que, os veículos possuem placas oficiais (brancas), exceto os 02 (dois) veículos Fusion que possuem placa oficial de bronze. Pedimos informar se, a utilização do veículo, com relação as placas, estão constando no documento oficial dos veículos?

COMPRASNET
Pregão Eletrônico



Resposta 27/07/2017 09:01:31

RESPOSTAS AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DA EMPRESA TOKIO MARINE SEGURADORA 1 – Resposta: Consta no anexo I, item 1.2 do Termo de Referência, página 26. Seguradora MAPFRE seguros. 2- Resposta: Não houve. 3 - Resposta: Não são usados por procuradores. Somente os veículos Caminhão Iveco Daily - Carga Leve e GM S 10 Colina 2.8, são utilizados para carga leve, os mesmos constam no item 1.2 do Termo de Referência, anexo I do Edital. 4 - Resposta: Conforme informado no Pregão os veículos pertencem a frota do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC). 5 - Resposta: Sim. Essas informações constam no anexo I do Edital, item 8, do Termo de Referência, página 35. 6 – Resposta: A) Não. B) Não. C) Não. D) Consta OFICIAL. E) Sim. F) Não. 7 – Resposta: Não existem veículo nessa situação. 8 – Resposta: Esse veículos não constam no Edital. 9 – Resposta :Sim. 10 – Resposta: Não. 11 – Resposta: Não. 12 – Resposta: Não. 13 – Resposta: Sim

Fechar